

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa A.J. ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL (31.422.583/0001-07), para Locação de software de gestão de Recursos Humanos para gerenciamento de documentos e processos, o valor contratado pela empresa será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.Vila Rica / MT, 28 de Fevereiro de 2020.PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020.C.P.F.: 328.086.071-72.R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd07d6bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar